



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Av. Honório Fraga, 425 - Centro - Tel. (027) 742-1188 - Fax (027) 742-1219
29724-000 - São Domingos do Norte - Espírito Santo
CGC 36.350.312/0001-72

LEI Nº 047/93

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar até o montante de CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais), para reforço do Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Nº 028/93 de 21 de Julho de 1993, e aberto pelo Decreto Nº 036/93 de 28 de Julho de 1993, assim classificado:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

190 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

05.08411901.47 - Construção de Pré-Escola Municipal

.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para o cumprimento desta Lei correrão à conta do Excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 19 de novembro de 1993.

Registrado no Livro n.º 01
às Folhas 134 v e 135
Em 19 / 11 / 1993
<i>Buena Cláudio Estano</i>
Escriturário

J. J. J. J.
DOMINGOS PAGANI
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
no Atrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em 19 / 11 / 1993
<i>Buena Cláudio Estano</i>
Escriturário